



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Mem. 11/2023/PJ

Bom Despacho/MG, 31 de MARÇO de 2023.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023

Sra. Assessora Financeira e Contábil

O Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar nº 19/2023 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dá outras providências. Considerando se tratar de uma matéria com aspecto financeiro/orçamentários em âmbito municipal, venho solicitar uma análise técnica sobre a matéria, com base no art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 113 do ADCT, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 e demais legislações correlatas.

Atenciosamente,


Rórión Pontes Gontijo
Estagiário- Procuradoria Jurídica